



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.551, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

### **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PISCINA COBERTA E AQUECIDA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEANDRO JOSÉ JESUS BATISTA**, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### **LEI:**

**Artigo 1º.** – O bem público de uso comum de todo cidadão taiuvense, denominado Piscina Coberta e Aquecida “Armando Yocida”, passará a denominar-se CENTRO DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA “ARMANDO YOCIDA”.

**Artigo 2º.** – As despesas decorrentes desta execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual.

**Artigo 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 2.073 de 28 de agosto de 2013.

Taiuva, 07 de fevereiro de 2023.

**LEANDRO JOSÉ JESUS BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**